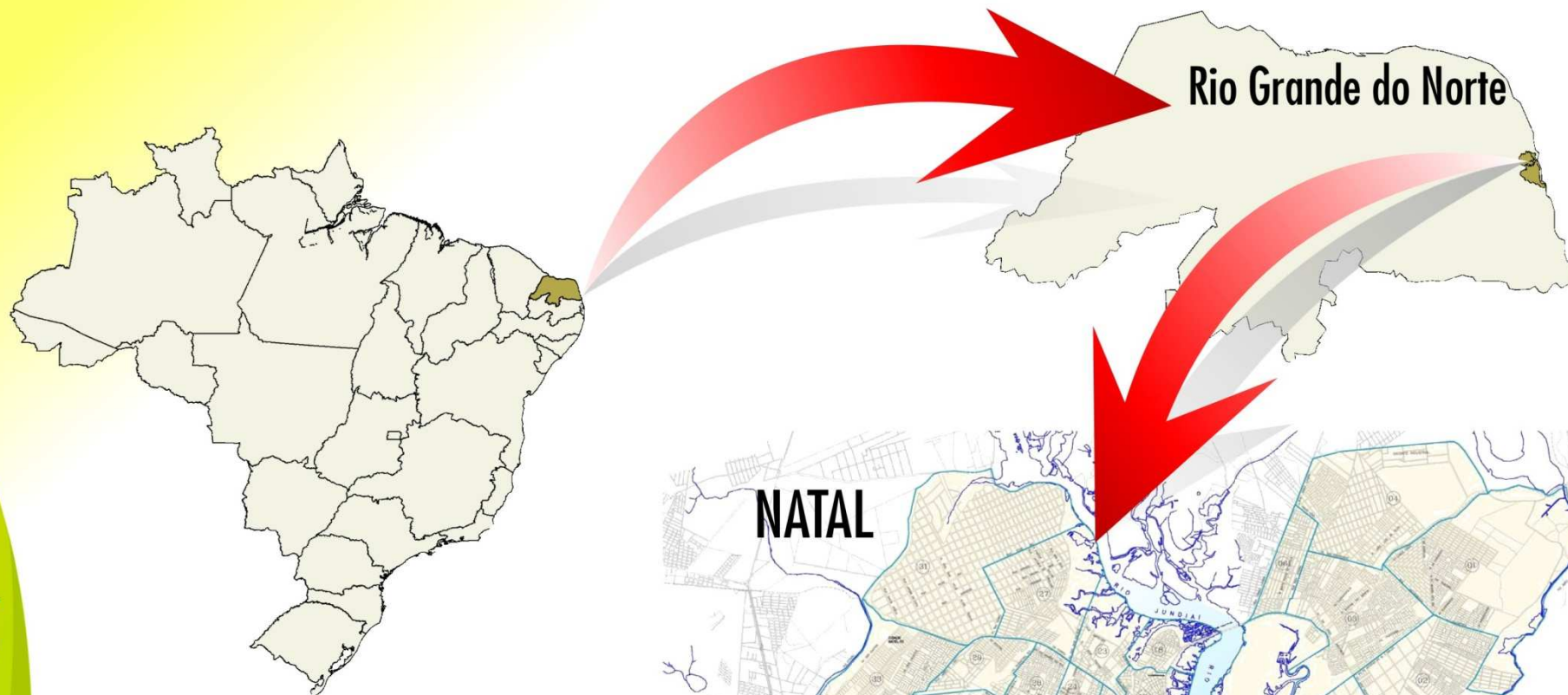


**“Consolidação da Rede
Cooperativa de Pesquisa
Cidades Interativas: Mobilidade
Urbana, Acessibilidade e
Governo Eletrônico.”**

“Consolidação da Rede Cooperativa de Pesquisa Cidades Interativas: Mobilidade Urbana, Acessibilidade e Governo Eletrônico.”



Indicador	Natal
População	778.040 hab
Área	169,69 km ²
Dens. Demográfica-%a.a	4.579,40 hab/km ²
Frota de Veículos	219.00 veic.
Bairros	36



Melhorias alcançadas (Ações):

- Terminal de Integração;**
- Estações de Transferência;**
- Reestruturação de Corredores;
(Avenida Bernardo Vieira e Hermes
da Fonseca);**
- Largo do Teatro;**
- Tarifa Social;**
- TAC (Termo de Ajuste de Conduta).**



Estações de transferência:

**Mais agilidade e economia para a população.
Com apenas uma passagem, o usuário dos ônibus
da capital podem ir de um lado ao outro da cidade
pagando apenas uma passagem.**



GESTÃO TRANSPORTE

ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA- MAPA DO SISTEMA INTEGRADO EM IMPLANTAÇÃO



Nº LINHAS INTEGRADAS - Z. NORTE	11 LINHAS
Nº LINHAS INTEGRADAS - Z. SUL	25 LINHAS
Nº LINHAS INTEGRADAS - Z. LESTE	22 LINHAS
Nº LINHAS INTEGRADAS - Z. OESTE	17 LINHAS
POPULAÇÃO ATENDIDA	100,0%

ESTAÇÃO DE TRANSFÊNCIA



- 14.000 beneficiados por dia;
- Abriga 180 passageiros;
- Oferece segurança e conforto aos usuários;

-Materiais: estrutura metálica, esquadrias de alumínio com vidro temperado , coberto em chapa de alumínio pintada externa e internamente;

-Dimensões internas-

Estações 01 e 02 – 2,00m x 9,00m
Demais Estações – 2.00m x 18.00m.



ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA – ZONA SUL



ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA – ZONA SUL



ESTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA - ZONA NORTE



“Consolidação da Rede Cooperativa de Pesquisa Cidades Interativas:
Mobilidade Urbana, Acessibilidade e Governo Eletrônico.”

TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DO SOLEDADE I

Funcionamento:
4:30 às 23:00 h



PREFEITURA DO
NATAL
COMPROMISSO COM A CIDADE

STTU
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
URBANO



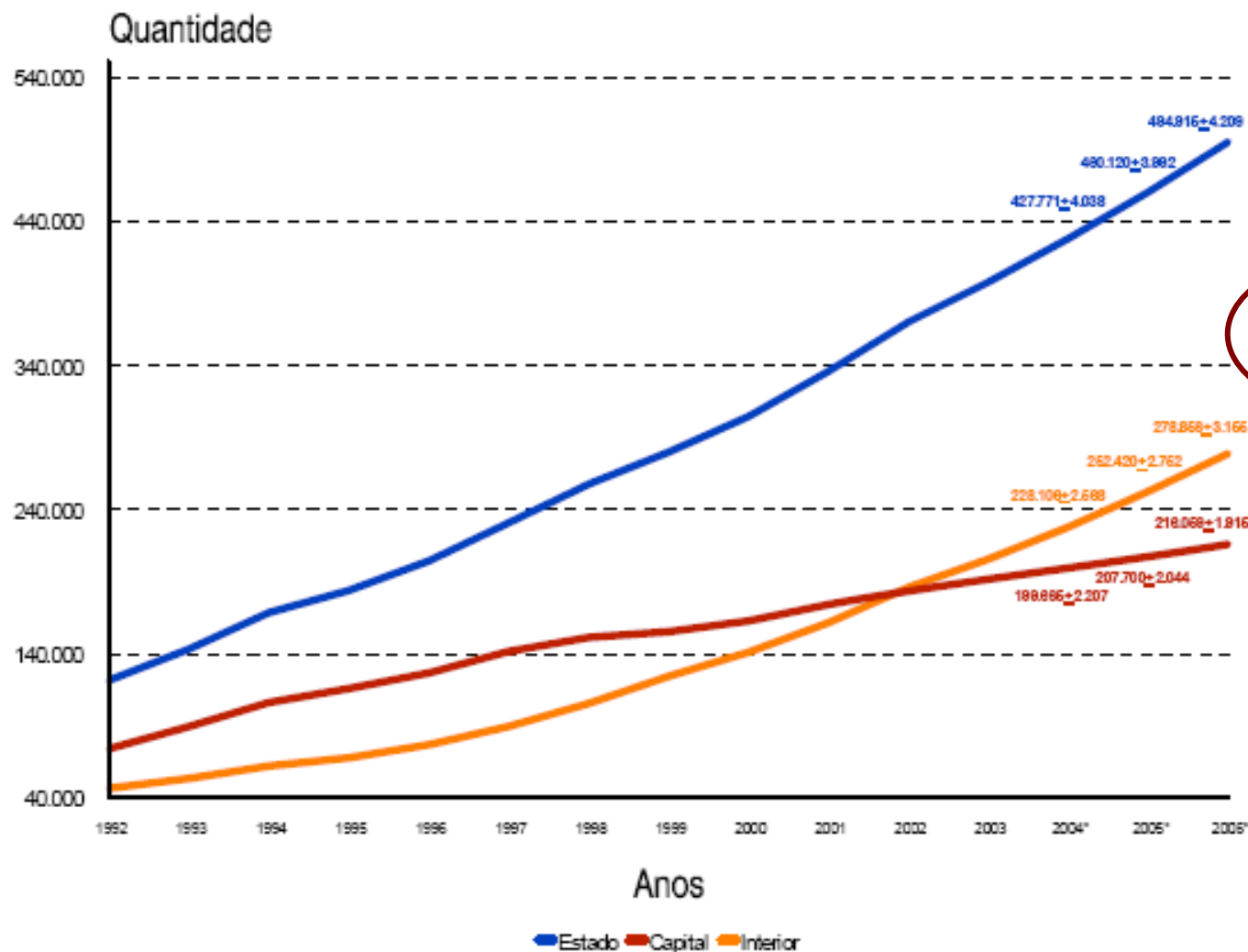
GESTÃO DE TRÂNSITO

O Município do Natal a partir de Janeiro de 2001, de acordo com a Lei Federal 9.503 de 23 de Setembro de 1977 que instituiu o novo Código de Trânsito Brasileiro, assumiu a gestão do trânsito da cidade.



“Consolidação da Rede Cooperativa de Pesquisa Cidades Interativas: Mobilidade Urbana, Acessibilidade e Governo Eletrônico.”

Evolução do número de veículos da frota do RN por localização segundo o período - 1992/2006

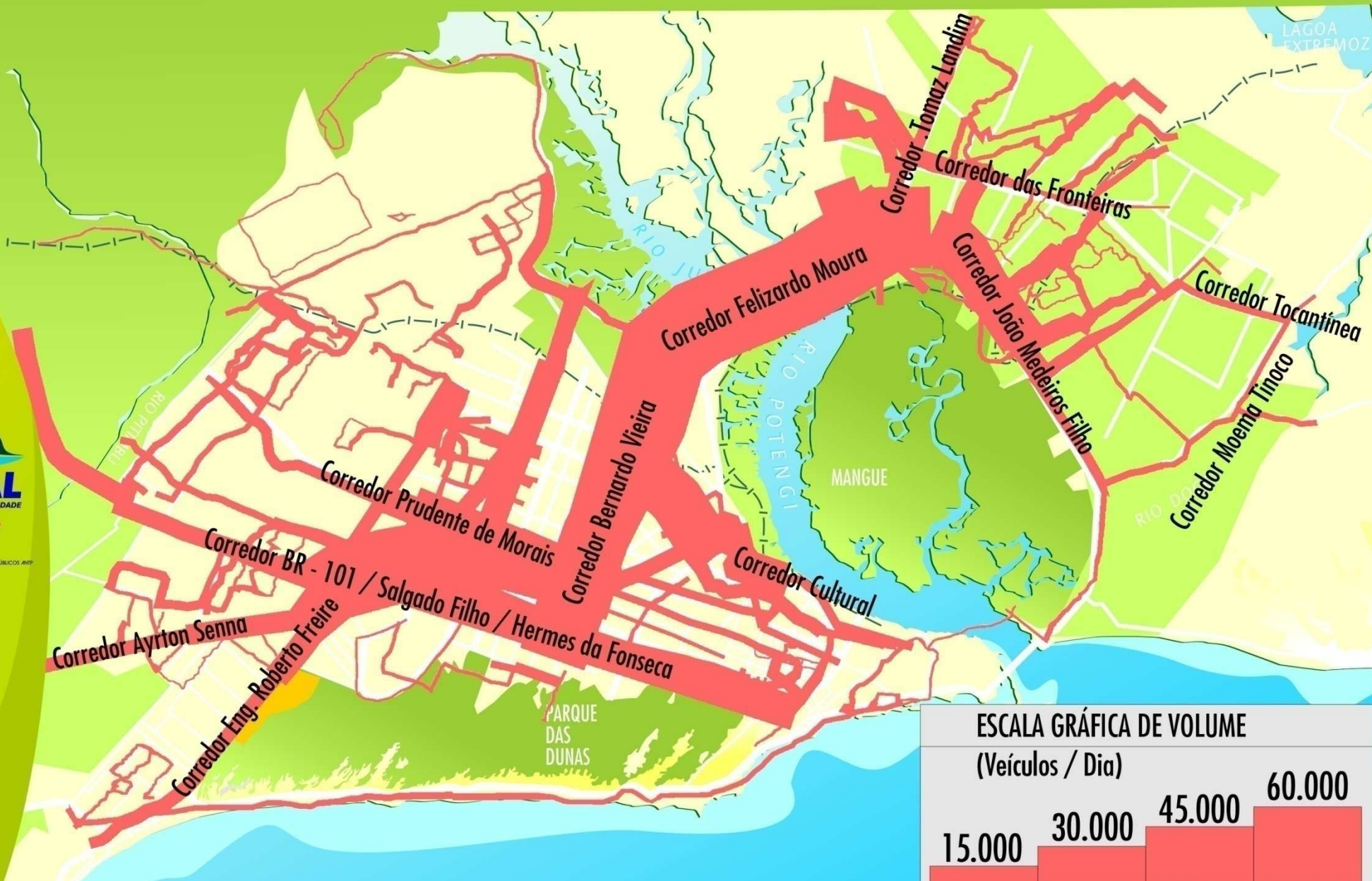


240.000

Fonte: Detran-RN



VOLUME DE TRÁFEGO



Programa Pró-Transporte



CORREDOR DE TRANSPORTE DA AV. DAS FRONTEIRAS

**AV. DAS FRONTEIRAS / AV RIO DOCE / AV. TOCANTÍNEA
DUPLICAÇÃO DA VIA, IMPLANTAÇÃO DE FAIXA EXCLUSIVA PARA ÔNIBUS,
CICLOVIA E PASSEIO PARA PEDESTRES**



Programa de Reestruturação de Corredores



AVENIDA HERMES DA FONSECA

**IMPLANTAÇÃO DE TERCEIRA FAIXA DE ROLAMENTO,
No sentido centro-bairro**

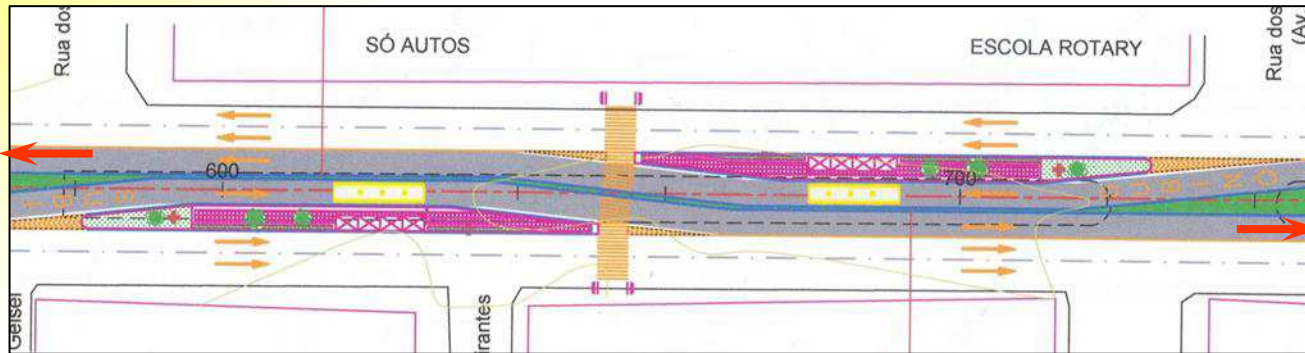


AVENIDA BERNARDO VIEIRA

**IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA EXCLUSIVA DE ÔNIBUS
NOS DOIS SENTIDOS DE DIREÇÃO
do Viaduto da URBANA à Rua Romualdo Galvão**



AVENIDA BERNARDO VIEIRA



**Detalhe da
Plataforma**



Programa Pró-MOB



REGULARIZAÇÃO DO PASSEIO PARA GARANTIR A MOBILIDADE/ACESSIBILIDADE NO CORREDOR DUQUE DE CAXIAS, ENTRE A ROCAS E A PARADA METROPOLITANA



Paradas urbanas:

Agora bem mais funcionais e leves, com campanhas educativas. As antigas paradas urbanas da cidade estão sendo substituídas com atenção especial a acessibilidade.



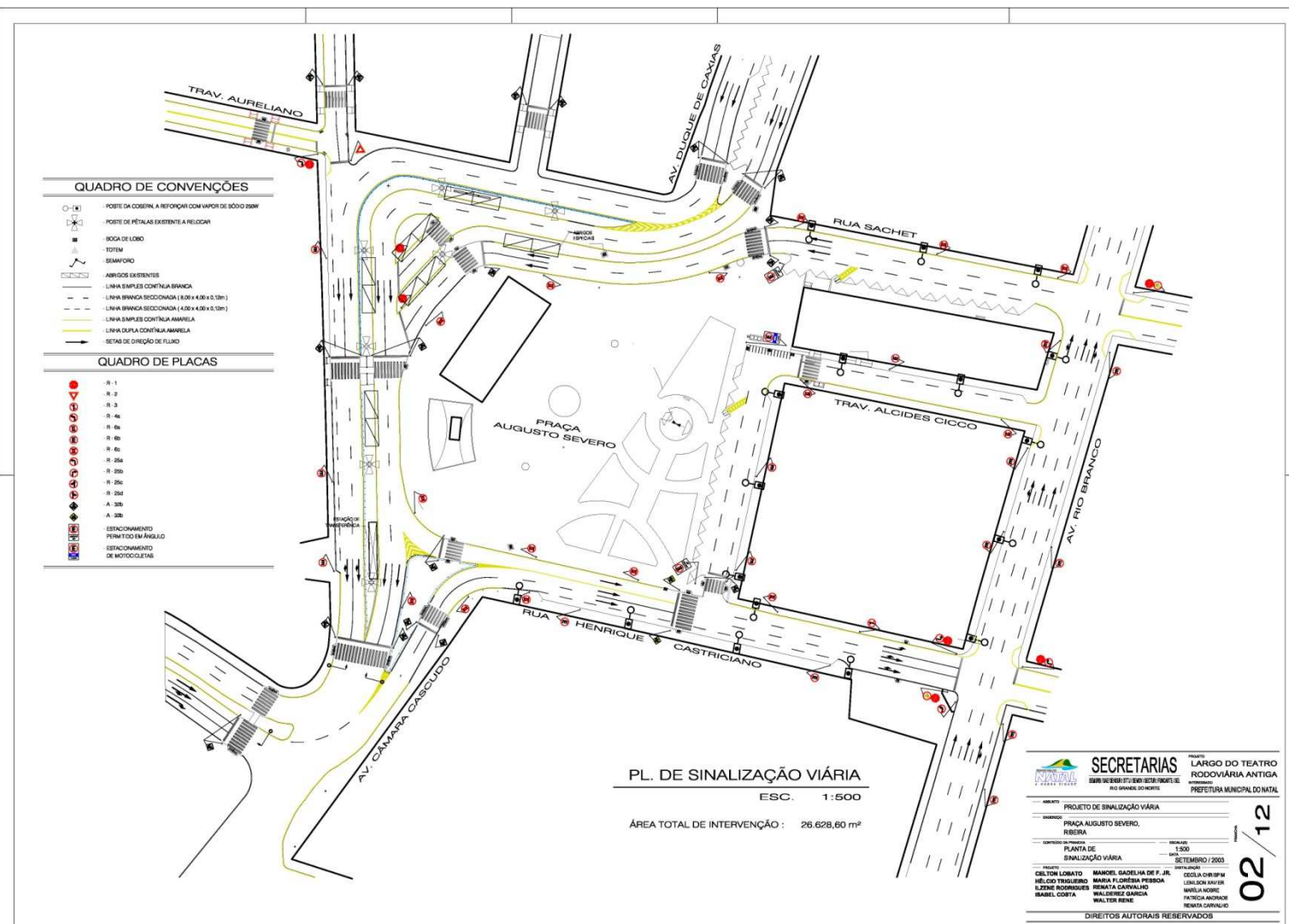
ABRIGOS PARA PASSAGEIROS

**CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS ESPECIAIS:
06 NA AV. DUQUE DE CAXIAS E 06 NO LARGO DO TEATRO**



LARGO DO TEATRO

GEOMETRIA / SINALIZAÇÃO – LARGO DO TEATRO



LARGO DO TEATRO



INVESTIMENTOS

PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE: 72.808.475,86

PROGRAMA PRÓ MOB: 4.458.000,00

PROGRAMA PRÓ-MUNICÍPIO: 6.030.155,27

TERMINAIS DO STPP: 85.000,00

TOTAL: 83.381.631,13



TARIFA SOCIAL

TRANSPORTE

Usuários pagam meia passagem nos feriados

A TARIFA SOCIAL VALE PARA ÔNIBUS E TRANSPORTE OPCIONAL

Com a aprovação da tarifa social pelo Conselho Municipal de Transporte Urbano, os usuários de transporte coletivo de Natal (ônibus e opcional) estão pagando apenas 50% no valor das passagens nos dias de feriado nacional. O usuário que for lesado pelo não cumprimento da determinação deve entrar em contato com a Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Urbano (STTU) pelo telefone: 0800 281 4050.

A tarifa social corresponde ao valor da meia passagem que hoje é de R\$ 0,80 (oitenta centavos). A STTU informa ainda que mesmo com a opção da tarifa com desconto de 50% nos feriados nacionais, o vale-transporte continuará tendo validade nestes dias.

A vantagem é que o benefício também contempla o sistema de integração, com as estações de transferência. O usuário que precisar pegar duas conduções

em Natal, poderá chegar ao destino pagando apenas a metade do custo final da tarifa, podendo também utilizar o vale transporte ou o passe estudantil.

Até o fim do ano, são mais dois feriados com tarifa social: 15 de novembro (Proclamação da República) e 25 de dezembro (Natal).

RECLAMAÇÕES

STTU
0800 281 4050



As estações de transferência já diminuíram os gastos do natalense com transporte. E a prefeitura foi além: com a Tarifa Social você pode passear mais e pagar menos nos feriados nacionais.



TAC - TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

CLÁUSULA TERCEIRA – Implantação do Serviço Porta-a-porta – O SETURN, através das empresas concessionárias, **disponibilizará 20 (vinte) veículos acessíveis, do tipo microônibus, sem cobrança de tarifa, para atendimento aos portadores de deficiência, dentro do programa porta-a-porta**, cujos serviços especiais estarão sob a administração da Prefeitura do Natal, com o prévio agendamento das viagens. A STTU editará portaria, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, com as especificações tecnológicas para os referidos veículos, em conformidade com as normas legais.

O serviço porta-a-porta será um serviço complementar, não desobrigando a completa acessibilidade da frota utilizada no sistema de transporte coletivo urbano, no prazo estabelecido pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.

Os veículos do serviço porta-a-porta não poderão ser contabilizados para complementação do percentual de 10% (dez por cento) dos veículos acessíveis da frota a ser renovada, conforme dispõe a Cláusula Primeira.



Bom Dia!

PREFEITURA DO
NATAL
COMPROMISSO COM A CIDADE

STU
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
URBANO

